



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
Av. P. H. Rolfs, s/n - Bairro Campus Universitário, Viçosa/MG, CEP 36570-900  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ufv.br

UFV

Universidade  
Federal de  
Viçosa

EDITAL Nº 001/2023/2023

Processo nº 23114.904809/2023-25

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E MECÂNICA - DEP**

**SELEÇÃO DE MONITOR NÍVEL II**

**EDITAL N.º 001/2023**

A Universidade Federal de Viçosa e o Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica através do presente edital, informam que se encontram abertas, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, as inscrições para seleção de 1 (um) **monitor, nível II, bolsista** para atuar nas disciplinas EPR 314 – Gestão da Inovação e ER 394 – Tecnologia da Informação, período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução Nº 03/2019 do CEPE.

2. Poderão candidatar-se à monitoria os estudantes regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação ou que realizem estágio pós-doutoral na UFV, que não tenham ultrapassado no ato da assinatura do Termo de Compromisso o limite de 18 meses, no caso de mestrado, e 42 meses, no caso de doutorado, e obtido **nota maior ou igual a 75** nas disciplinas do concurso ou suas equivalentes.

3. No ato da inscrição, os candidatos deverão encaminhar para o e-mail [danielledias@ufv.br](mailto:danielledias@ufv.br) (com cópia para o dep@ufv.br) o Histórico Escolar e o requerimento de inscrição preenchido.

4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Departamento.

5. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da análise do histórico escolar:

5.1. cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar;

5.2. A nota final da avaliação da prova escrita, da prova oral e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais de cada prova e do histórico escolar.

6. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos para cada uma das três avaliações.

7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

8. A divulgação dos resultados far-se-á pelo Departamento em cada etapa do processo seletivo e após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas por examinador e da nota final, com a respectiva classificação.

9. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.

10. Ao candidato admitido será concedida bolsa de monitoria, conforme definição do Conselho Universitário (CONSU), em resolução específica.

11. Após a inscrição, os candidatos deverão entrar na página [www.dep.ufv.br](http://www.dep.ufv.br) para acessar o conteúdo programático e a bibliografia indicada da(s) disciplina(s) do processo seletivo.

12. Após o término das inscrições será disponibilizado aos estudantes via publicação na página do departamento [www.dep.ufv.br](http://www.dep.ufv.br), bem como via e-mail, as informações das datas, dos horários e dos locais de realização das provas, dentre outros esclarecimentos julgados necessários.

Viçosa, 24 de março de 2023.

Charles Luís da Silva

Chefe do Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica.



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES LUIS DA SILVA, Chefe do Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica**, em 24/03/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0993037** e o código CRC **3B5EC63C**.

Referência: Processo nº 23114.904809/2023-25

SEI nº 0993037

Campus Viçosa  
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário  
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal  
Rodovia LMG-818, km 6  
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba  
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário  
38810-000 Rio Paranaíba/MG